



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 069 /2010

Dispõe sobre a execução de vídeos educacionais nos eventos culturais e artísticos neste município de Fundão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º - Antecedendo todo evento cultural, artísticos e assemelhados deverá ser exibido, no mínimo, 10% em sua programação de vídeos educacionais.

Art. 2º - A programação prevista no artigo 1º, sem prejuízo de outras, deverá exibir vídeos sobre:

I – Campanhas antitabagismo;

II – Campanhas antidrogas;

III – Campanhas antiálcool;

IV – Campanhas de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, em especial a AIDS;

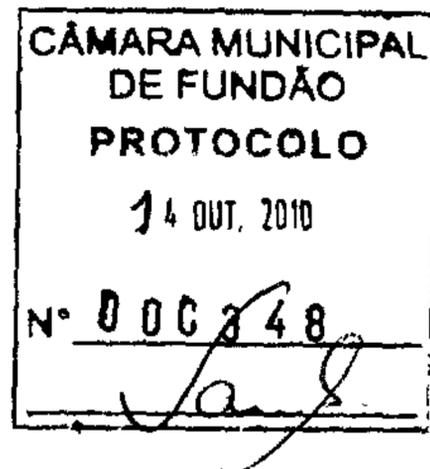
V – Defesa do consumidor;

VI – Direitos da criança e do adolescente;

VII – Direitos do idoso;

VIII – Direitos humanos;

IX – Direitos da pessoa com deficiência.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Os vídeos de que trata esta lei, deverão, sempre que for exibido, divulgarem os endereços de entidades públicas ou privadas que promovam atividades similares às demonstradas na programação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de outubro de 2010.



ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)



CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a conscientização através de vídeos educacionais de combate aos vícios e outros.

A luta contra os vícios ganhará, certamente, mais um poderoso aliado com a exibição dos vídeos de que trata esta lei, pois a grande massa presentes nestes eventos públicos e privados terão mais um meio de divulgação.

Assim, estará o empresariado, aliado ao poder público, dando sua parcela neste trabalho de conscientização tão importante nos dias de hoje.

Nesta linha a proposição visa ser proativa no combate ao tabagismo, drogas, álcool, DST, defesa do consumidor, direitos da criança e do adolescente, direitos do idoso e direitos humanos.

Por estes motivos, que apresentamos a presente propositura para dotar o município de mais um instrumento de fortalecimento de valores éticos, bem como, garantir principalmente uma juventude livre dos graves problemas sociais vividos hoje pelo nosso município.

Diante das considerações acima, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto, na forma apresentada.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)